



PARECER TÉCNICO - CRE 0118 / 2025

REVISÃO 00

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 24/2900-0000922-8

SGO: SEL / 2025 / 00241

OBJETO: Reforma Pista de Atletismo, Pista de Caminhada e Sistema de Iluminação a LED

LOCAL: Centro Estadual de Treinamento Esportivo – CETE

MUNICÍPIO: Porto Alegre / RS

MODALIDADE: Edital CRE 0118 / 2025

Este processo refere-se à **contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da pista de atletismo, pista de caminhada e sistema de iluminação a LED do Centro Estadual de Treinamento Esportivo - CETE**, localizado no Município de Porto Alegre.

Este expediente administrativo foi compartilhado com a SOP para análise da documentação disponibilizada, em 06.03.2026, pela empresa licitante **PLAYPISO Pisos Esportivos Ltda.**

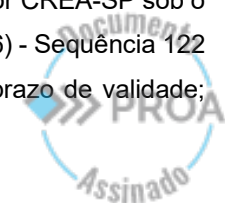
Ressalta-se que este parecer técnico se refere exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, de acordo com as exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital CRE 0118 / 2025**, folhas 814 a 823, Sequência 96 deste processo.

Conforme solicitado por DELIC / CELIC, foi examinada a documentação entregue pela empresa proponente **PLAYPISO Pisos Esportivos Ltda.**, anexada às folhas 967 a 1135, correspondendo às sequências 122 a 123 deste PROA; documentos estes, relativos à **Habilitação**. Ressalta-se que o exame e a análise se restringiram ao item citado no parágrafo acima.

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida por CREA-SP sob o nº CI – 3877750 / 2026, de acordo com as folhas 999 a 1001 (1005 a 1006) - Sequência 122 do PROA, a empresa apresentou a certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE ao item “15.1.3.1.” do Edital CRE 0118 / 2025.**

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5650





- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO apensada à folha 1132 – Sequência 123 do PROA, a empresa apresentou o documento assinado por sócio / representante legal e único responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o **Engenheiro Civil DECIO CHUSID** com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos que compõem o Objeto desta contratação.

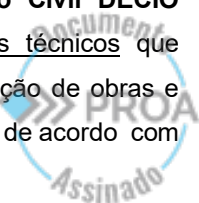
Embora tenham sido apresentados alguns documentos em que são mencionados o **Engenheiro Civil GILBERTO APARECIDO ZANONI**, o **Engenheiro Civil MARCOS BASSI DEL BIANCO** e o **Engenheiro Eletricista ALEXANDRE BERTOLLI**, com habilitações técnicas específicas para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação; entretanto, estes profissionais não foram indicados como responsáveis técnicos e não assinaram a referida Declaração.

De qualquer forma, a empresa **ATENDE ao item “15.1.3.2.”** do **Edital CRE 0118 / 2025.**

Observações:

- O(s) profissional(is) indicado(s) nos documentos atinentes à habilitação técnica deverá(ão) confirmar a efetiva disponibilidade e presença local durante a execução contratual, conforme esta CGL “15.1.3.2”;
 - O(s) referido(s) profissional(is) deverá(ão) estar disponível(is) na região, objeto da licitação, durante toda a execução contratual, garantindo acompanhamento técnico presencial e contínuo das atividades sob sua responsabilidade, em observância às exigências editalícias e contratuais;
 - Sucedendo necessidade superveniente de substituição de parte ou da totalidade da equipe apresentada por ocasião desta licitação, esta deverá ser formalmente requerida e previamente autorizada pela Administração, mediante indicação de profissional(is) com qualificação técnica equivalente ou superior.
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “15.1.3.3.” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que o responsável técnico indicado, o **Engenheiro Civil DECIO CHUSID**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos que compõem o Objeto desta contratação, **comprova** a experiência na execução de obras e serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital, de acordo com

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5650





SECRETARIA DE
OBRAS PÚBLICAS



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.

Atestados e as correspondentes CATs (folhas 1007 a 1116 - Sequências 122 e 123 do PROA). Cabe destacar que foram apresentados 3 (três) Certificados Internacionais emitidos por IAAF correspondendo às Certificações de Pistas de Atletismo. Por conseguinte, a empresa licitante **ATENDE ao item 15.1.3.3.** do **Edital CRE 0118 / 2025.**

Verificou-se ainda que foram apresentados alguns atestados com a indicação de corresponsabilidade técnica em nome do **Engenheiro Civil GILBERTO APARECIDO ZANONI**, do **Engenheiro Civil MARCOS BASSI DEL BIANCO** e do **Engenheiro Eletricista ALEXANDRE BERTOLLI**. Estes profissionais também foram relacionados em Certidões do CREA – SP, embora não tenham assinado as Declarações (itens “15.1.3.2.” e “15.1.3.6.”) e não tiveram comprovados os vínculos com a empresa licitante (item “15.1.3.4.”). **Mesmo assim, a empresa licitante ATENDE ao item 15.1.3.3.**, conforme a documentação apresentada em nome do Engenheiro Civil DECIO CHUSID o qual comprovou a experiência exigida no Edital CRE 0118 / 2025.

- Conforme folhas 967 a 985 e 1002 a 1006 – Sequência 122 do PROA, a empresa apresentou documentação que **comprova** o vínculo do sócio, responsável legal e responsável técnico o **Engenheiro Civil DECIO CHUSID**. Logo, a empresa proponente **ATENDE ao item “15.1.3.4.”** do **Edital CRE 0118 / 2025**;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, folha 1131 – Sequência 123 do PROA, a empresa apresentou o documento assinado por sócio / representante legal e **único** responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o **Engenheiro Civil DECIO CHUSID** com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos que compõem o Objeto desta contratação.

Também foram apresentados documentos do **Engenheiro Civil GILBERTO APARECIDO ZANONI**, do **Engenheiro Civil MARCOS BASSI DEL BIANCO** e do **Engenheiro Eletricista ALEXANDRE BERTOLLI**, com habilitações técnicas específicas para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Entretanto, estes profissionais não foram indicados como responsáveis técnicos e não assinaram a referida Declaração.

De qualquer maneira, a empresa licitante **ATENDE ao item “15.1.3.6.”** do **Edital CRE 0118 / 2025.**



Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5650



CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados e relacionados na **Análise Preliminar – R00** e **Análise Final – R00** (folhas 1137 a 1140 – Sequências 125 e 126 deste PROA) e com base no que foi exposto acima, apresentam-se, a seguir, as considerações finais:

A empresa licitante **PLAYPISO Pisos Esportivos Ltda ATENDE INTEGRALMENTE** as exigências estabelecidas pelo item 15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, estabelecidas pelo **Edital CRE 0118 / 2025**, determinações estas definidas para **contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da pista de atletismo, pista de caminhada e sistema de iluminação a LED do Centro Estadual de Treinamento Esportivo - CETE**, localizado no município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

Arq^a. Carmen Conte Assumpção

De acordo,

Arq^a. Ângela Alves Maffissoni



Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5650



Nome do documento: Parecer Tecnico_24_2900_0000922_8_CRE_0118_25__CETE.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Carmen Maria Conte Assumpção	SOP / GERENCIAMENT / 308844802	11/03/2026 14:59:02
Angela Alves Maffissoni	SOP / GERENCIAMENT / 367121601	11/03/2026 15:09:12

